PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 844, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por / lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no/ valor de NCr$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas com o "ENCONTRO DE INSPETORES E DIRETORES DA REGIÃO DE CASA / BRANCA", de 17 a 22 de novembro 1.969 e, atribuido à seguinte categoria / econômica e funções do govêrno conforme lei federal 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.000.61 - Despesas Correntes
3.000.61 - Despesas de Custeio
3.140.61 - Encargos Diversos
para custear o encontro de Inspetoresse Diretores da Região de Casa Branca.....NCr$400,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte redução de dotação do orçamento vi - gente.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.000.83 - Despesas Correntes
3.100.83 - Despesas de Custeio
3.140.83 - Encargos Diversos
I - para o Centro Rural de São Benedito das Areias(parcial)...
.....NCr$400,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 3 de novembro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 74 DE 1969

Projeto de lei, 91/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de ças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no va de NCr$.400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), destinádo ao paga de despesas com o"ENCONTRO DE INSPETORES E DIRETORES DA REGIÃO SA BRANCA" de 17 a 22 de novembro de 1.969 e, atribuido à seguin categoria econômica e funções do governo conforme lei federal.. 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.000.61 - Despesas Correntes

3.000.61 - Despesas de Custeio

3.140.61 - Encargos Diversos

Para custear o encontro de Inspetores e Diretores da gião de Casa Branca.....NCr$.400

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os sos provenientes da seguinte redução de dotação do orçamento vi

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.000.83 - Despesas Correntes

3.100.83 - Despesas de Custeio

3.140.83 - Encargos Diversos

I - Para o Centro Rural de São Benedito das Areias (cial)..... NCr$.400

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de su blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Outubro de 1969.

Presidente

Secretario